

Caracterização qualitativa do ruído gerado

Face:

- à reduzida sensibilidade acústica da envolvente;
- à inexistência de recetores sensíveis na proximidade imediata;
- à natureza predominantemente rural da zona;
- e à ausência de reclamações associadas ao ruído da instalação, não se considerou necessária, até à presente data, a realização de campanha de monitorização acústica quantitativa, não existindo indícios de incumprimento dos valores limite definidos na legislação aplicável.